



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0207

Protocolada em 02/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: elc

Atendida conforme ofício n.º

24/11

PLANO DE TRABALHO
03/02/11
[Assinatura]

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 03/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, defronte do número 3257.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de janeiro de 2011.


LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 044 /2011-CMM

Maringá, 04 de fevereiro de 2011.

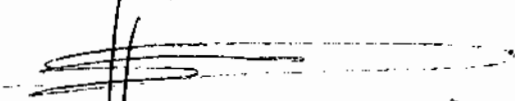
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, defronte do número 3257.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

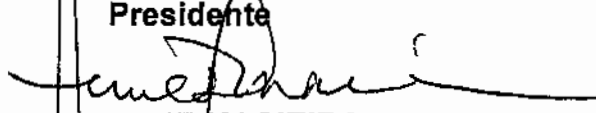
Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente



DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”